



***THAIS MARIA RIEDEL DE RESENDE ZUBA, OAB/DF: 20.001***

Possui graduação em DIREITO pelo Centro Universitário de Brasília (2003) e graduação em CIÊNCIAS POLÍTICAS pela Universidade de Brasília (2004). Especialização em DIREITO PROCESSUAL CIVIL pelo Centro Universitário de Brasília (2005-2006). Especialização em DIREITO PREVIDENCIÁRIO pela Escola Paulista de Direito Social (2009). Mestrado em DIREITO PREVIDENCIÁRIO pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP (2012). Atualmente é sócia da Advocacia Riedel, Professora de Direito do Trabalho e Previdenciário na Graduação do curso de Direito do Centro Universitário de Brasília. Foi Presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB/DF (2013-2018) e Vice-presidente da Comissão Nacional de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal (2016-2018). É presidente do IBDPREV - Instituto Brasiliense de Direito Previdenciário. Autora do livro "O Direito Previdenciário e o Princípio da Vedação do Retrocesso" (LTR, 2013). Doutoranda em Direito Constitucional.